



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.718.491/0001-15, sediada Rua Sete de Maio, 96, Bairro Centro, Monte belo- MG CEP: 37.115-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **TONY CARLOS RODRIGUES**, brasileiro solteiro, portador do RG nº M-8.595.579 e CPF nº 011.806.416-98, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 053/2017, referente ao Processo 014/2017, pregão nº 014/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NÚMERO: 0168 Classificação: 0207 154521502 2.064 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 14 de dezembro de 2017.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**TONY CARLOS RODRIGUES
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 053/17 OS: 1918		Processo: PRC0001417		Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 5856		COMPRES BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	
Produto: 30408 LUVA DE SEGURANCA		Valores Originais:		Qte:	60,00	Vr. unit.:	11,30	Vr. tot.:	678,00
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado				
2	14/12/2017	100,00	11,30	1.130,00	166,66				
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor						2.260,00		333,33	